



Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A **One Cursos**, com sede em Brasília/DF, foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou como uma empresa especializada em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a One Cursos vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nossa time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da **One Cursos**, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão:

Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão:

Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública. A One Cursos tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo; servir e fazer o próximo feliz.

Dos Clientes da One Cursos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
- **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**
- **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**
- **CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA**
- **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ**
- **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB**
- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
- **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**
- **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM**
- **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
- **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA**
- **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**
- **BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**
- **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP**
- **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA**
- **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**
- **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**
- **SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE**
- **CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**
- **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**
- **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP**
- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM**
- **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA**

Da Equipe de instrutores

A One Cursos tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

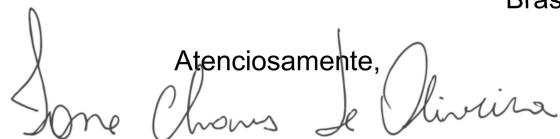
- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	CURSO ONLINE 100% AO VIVO Tema- Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Terceirização), conforme IN/SEGES nº 05/2017, Novo Decreto nº 12.174/24 e as NOVAS Instruções Normativas SEGES/MGI nºs 176/24 e 81/24.	24 horas	06	R\$ 2.590,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL POR EXtenso: Quinze mil reais					

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025


 Atenciosamente,
 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** **24/09/2025 a 26/09/2025**
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Ficará sob a responsabilidade do Contratante: **MJ**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição com antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito **identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho**;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho. Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiênci a de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).** Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

Curso Online: Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Terceirização), conforme IN/SEGES nº 05/2017, Novo Decreto nº 12.174/24 e as NOVAS Instruções Normativas SEGES/MGI nºs 176/24 e 81/24.

Cálculo Trabalhista e o eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos de Terceirização. Atualizado com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 (NLLC).

Apresentação: A gestão e a fiscalização eficiente dos contratos administrativos é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados da contratação. Para isso, os agentes públicos envolvidos, especialmente o fiscal e o gestor do contrato, devem ter conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentais que regulam a execução contratual, bem como ter clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

Objetivo: Capacitar o participante para atuar como fiscal administrativo em contratos de serviços terceirizados, em conformidade com os dispositivos legais e jurisprudenciais.

Objetivo específicos:

Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Entender todo o processo que precede a formalização do contrato administrativo;
- Realizar uma fiscalização administrativa eficiente, eficaz e efetiva do contrato administrativo;
- Identificar inconsistências nos documentos relativos a fiscalização da empresa contratada como empregadora;
- Promover alterações contratuais por repactuação de acordo com a legislação e jurisprudência vigente;
- Instruir corretamente o processo com os pedidos de alteração contratual decorrentes de repactuação;
- Adotar procedimentos que previnem a responsabilidade subsidiária da administração pública, conforme Súmula 331 – TST.

Público Alvo:

Servidores que realizem as seguintes atividades:

- a) Gestão e fiscalização de contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra;
- b) Instrução de processos licitatórios;
- c) Comissão de licitação e pregoeiros;
- d) Instrução de processo de apuração de responsabilidade de fornecedores na execução contratual;
- e) Autoridade competente.

Programação do Curso

1. TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1. Conceito
- 1.2. Direito trabalhista e a terceirização
- 1.3. Base Legal
- 1.4. Descentralização
- 1.5. Atividades terceirizáveis

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA TERCEIRIZAÇÃO

- 2.1. Definição de cessão de mão de obra
- 2.2. Responsabilidade solidária
- 2.3. Responsabilidade subsidiária
- 2.4. Súmula 331 – TST

3. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 3.1. Base legal
- 3.2. Atribuições da equipe de fiscalização
- 3.3. Fiscalização das obrigações fiscais
- 3.4. Fiscalização das obrigações previdenciárias e trabalhistas
- 3.5. Os impactos do Decreto nº 12174/2024 e a IN/SEGES nº 82/2024

4. FISCALIZAÇÃO INICIAL

- 4.1. Contrato de trabalho e CTPS
- 4.2. Exame médico admissional
- 4.3. Jornada de trabalho
- 4.4. Registro da jornada de trabalho
- 4.5. Horas extraordinárias e Banco de Horas
- 4.6. Intervalo intrajornada e interjornada
- 4.7. Repouso semanal remunerado

5. FISCALIZAÇÃO MENSAL

- 5.1. Conceito e base legal
- 5.2. Obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas da empresa
- 5.3. Sicaf
- 5.4. Natureza das verbas trabalhistas
- 5.5. Remuneração
- 5.6. Salário
- 5.7. Regime de trabalho parcial
- 5.8. Enquadramento Sindical
- 5.9. Profissões ou funções diferenciadas
- 5.10. Salário Família
- 5.11. Adicional de Periculosidade e Insalubridade
- 5.12. Adicional Noturno
- 5.13. Horas extraordinárias e seu reflexo no RSR
- 5.14. Horas in-itinere
- 5.15. Gratificações ajustadas
- 5.16. Contribuição previdenciária do trabalhador
- 5.17. Imposto de Renda (IRRF)

- 5.18. Auxílio-transporte
- 5.19. Vale alimentação
- 5.20. 13º salário
- 5.21. Férias e Adicional de Férias
- 5.22. Folha de pagamento
- 5.23. Tributos e contribuições incidentes s/ folha
- 5.24. Recolhimento de tributos e contribuições

6. FISCALIZAÇÃO NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- 6.1. Modalidades de desligamento atualizado com a Reforma Trabalhista e as verbas devidas para cada modalidade
- 6.2. Férias indenizadas e proporcionais e 1/3 constitucional
- 6.3. Aviso Prévio Indenizado
- 6.4. Aviso Prévio Trabalhado
- 6.5. Rescisão do Contrato de Trabalho
- 6.6. Multa do FGTS
- 6.7. FGTS Rescisório
- 6.8. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho
- 6.9. Prazo de Pagamento
- 6.10. Homologação da Rescisão

7. CONTA VINCULADA

- 7.1. Base legal
- 7.2. Operacionalização da conta vinculada: Procedimento de abertura, retenção e autorização para saque de valores)

8. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU E DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTOR: Thiago Bergmann de Queiroz ou Ricardo F. Brito ou Corpo docente – One Cursos

Thiago Bergmann de Queiroz

Mestre em Administração, área de concentração Finanças, pela Universidade de Brasília. Bacharel em Ciências Contábeis e licenciado em Matemática também na Universidade de Brasília. Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, no tribunal Superior Eleitoral com atuação nas áreas de auditoria e de licitações e contratos. Atua na Gestão de Atas de Registro de Preços, nos contratos de prestação de serviços de alocação de postos de serviços e contratos com formação de preços diferenciados. Professor com atuação na Educação básica e Superior, nas modalidades presenciais e à distância, e em cursos preparatórios para vestibulares e concursos.

Ricardo F. Brito

Graduado em Administração pela Universidade Federal da Grande Dourados (2008), com MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados desde 2010. Foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da UFGD e Pró-Reitor de Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia para exercer a função de Coordenador-Geral da Serviços Compartilhados da Central de Compras. Professor em cursos de especialização em Gestão Pública Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Possui experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública (SIASG, ComprasGovBr e DWComprasnet

Ivaldo Oliveira

Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Brasília. 32 anos de experiência no mercado, sendo 22 em análise, desenvolvimento, Escritório de Projetos e Gestão de Projetos; servidor público há 10 anos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com atuação em gestão de contratos e coordenação de Engenharia e Arquitetura; coordenação de grupo de trabalho nacional para elaboração de manual de fiscalização de contratos da Justiça Eleitoral; competência em educação corporativa (planejamento anual de capacitações); gestão de projetos com base no PMBOK, definição de políticas e metodologias, padronização de documentos; gestão de serviços de TI (ITIL) e mapeamento de processos de TI; escritório de Projetos: fornecimento de informações para subsidiar indicadores; planejamento estratégico; negociação, gestão de pessoas e de projetos; experiência prática na fiscalização de contratos e coordenação multidisciplinar (Engenharia e Arquitetura); forte atuação em educação corporativa e melhoria contínua de serviços de TI.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao tratamento de informações e dados, disponibilizados pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

Declaração

"Não emprega menor de dezesseis anos"

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, com sede à **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal Srº^(a) **Ione Chaves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº **952.968 - SSP/DF** e do CPF nº **372.962.481-49**, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,



One Cursos Treinamento e Desenvolvimento

Ione chaves de oliveira

Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

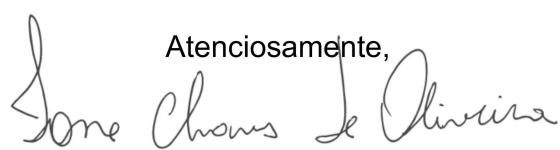
Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Terceirização), conforme IN/SEGES nº 05/2017, Novo Decreto nº 12.174/24 e as NOVAS Instruções Normativas SEGES/MGI nºs 176/24 e 81/24.

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Itda
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF
Dados Bancários	Agência 0606 C/c 561939-4 Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira

Diretora Geral – One Cursos